



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 270/2025 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora MILENA ANTONELLO COVOLO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas a servidora **MILENA ANTONELLO COVOLO**, Coordenadora de Setor de Pessoal, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 11/09/2025 a 20/09/2025

2º período: 10 dias gozadas de 29/12/2025 a 07/01/2026

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias da servidora **MILENA ANTONELLO COVOLO** em abono pecuniário, **no período de 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal